


ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01/2019

| | |
|---|---|
| <p>Aos catorze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às dez horas, os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI) reuniram-se para reunião ordinária deste Conselho. A plenária ocorreu na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Ação Social (SAS), situada a Rua Silvestre Jarek, 155 – Centro – Campo Magro/PR. Ressalta-se que, apesar desta primeira reunião ter sido realizada na segunda quinta-feira do mês manteve-se o caráter ordinário.</p> | <p>1ª Reunião do CMDI 14/02/2019</p> |
| <p>O presidente do CMDI, senhor Caio Eduardo Galindo da Silva Medeiros, deu início à reunião e, na sequência, a secretária executiva proferiu a leitura da ata de reunião de número dez de dois mil e dezoito. Esta foi aprovada sem ressalvas.</p> | <p>Abertura e leitura da ata de nº 10/2018</p> |
| <p>O ofício circular nº 009/2018 do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso (CEDI) foi divulgado aos presentes. Este se refere à aplicação do artigo vinte e dois do Estatuto do Idoso nas escolas. O CMDI deliberou por oficiar a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SEMEC) para que esta informe de que forma tem aplicado o artigo mencionado nos currículos escolares.</p> | <p>Ofício circular nº 009/2018 CEDI</p> |
| <p>O ofício circular nº 010/2018 do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso (CEDI) também foi divulgado em plenária. Este ofício tem por objetivo incentivar que sejam realizadas visitas para fiscalização e inspeção nas Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) e a outros equipamentos para pessoas idosas. E ainda recomenda que a fiscalização seja realizada, sempre que possível, em conjunto com Ministério Público, Vigilância Sanitária e CMAS. Ante as recomendações do CEDI o presidente Caio sugeriu que a próxima reunião do Conselho seja realizada no Recanto das Hortênsias. Os conselheiros presentes se posicionaram favoráveis a sugestão e deliberou por oficiar o Ministério Público (5ª Promotoria de Justiça) e a Vigilância Sanitária do município para que estejam presentes na próxima plenária do CMDI e que todos os envolvidos realizem a vistoria na ILPI Recanto das Hortênsias.</p> | <p>Ofício circular nº 010/2018 CEDI</p> |
| <p>Aos presentes foi comunicado e orientado a assistirem a webconferência na data de catorze de fevereiro na qual tratará da Deliberação nº 020/2018 (CEDI), que aprova o Regulamento da VII Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa. Foi acordado que a secretária executiva enviaria o link da webconferência no e-mail dos conselheiros.</p> | <p>Webconferência</p> |
| <p>De acordo com a Resolução nº 009/2018 do CMDI foi aprovada a prorrogação da data da Conferência Municipal dos Direitos do Idoso para dia dezanove de fevereiro de dois mil e dezanove. Contudo, o CEDI deliberou pela prorrogação do prazo da Conferência até a data de quinze de junho do presente ano. Considerando o cronograma interno de atividades da Secretaria Municipal de Ação Social foi solicitado, mais uma vez, a prorrogação da data do evento para o mês de junho de dois mil e dezanove. O Conselho aprovou a prorrogação, porém sem data específica, uma vez que se faz necessário conciliar a data da Conferência com agenda do palestrante.</p> | <p>Prorrogação da Conferência Municipal dos Direitos do Idoso</p> |
| <p>Para ciência dos conselheiros a secretária executiva informou aos presentes que o “Decreto nº 507/2012”, que regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso não havia sido publicado no Diário Oficial. No entanto, as providências cabíveis para regularização foram tomadas, através do memorando nº 038/2019 emitido pela Secretaria Municipal de Ação Social ao Chefe de Gabinete.</p> | <p>“Decreto nº 507/2012”</p> |
| <p>Após as tratativas a reunião foi encerrada e eu, Veneza Pedrina Barbieri, declaro que lavrei a presente ata e que a lista de presença encontra-se em anexo.</p> | |


VENEZA PEDRINA BARBIERI
 Secretária Executiva
 RG: 6.391.314-6
 CPF: 024.826.969-09


CAIO EDUARDO DA SILVA GALINDO MEDEIROS
 Presidente CMDI
 RG: 3.326.742-3X CPF: 215.901.678-05